



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 06 de abril de 2017.

Ofício nº: 75/2017/PMCL/PROC

Ref.: Ofício 217/2017

Assunto: requerimento nº: 061/2017 - Autor: Pedro Américo de Almeida.

EXPEDIENTE

06 ABR. 2017

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

É de interesse da Administração a implantação dos projetos de regularização fundiária em termos da LC 089/2015. No entanto, a implantação não é tão simplista.

Houve consulta ao Ministério das cidades, já houve informação em decorrência da solicitação da Procuradoria em janeiro do corrente ano sobre a existência de 900 pedidos de regularização, informação da SMO -Secretaria Municipal de Obras, e início de demarcações que viram suspensas conforme informações anexas.

Tão logo seja possível o reinício dos trabalhos, a Egrégia Câmara será comunicada.

Ao ensejo reiteramos reconhecimento de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito Municipal

José Antônio dos Reis Casagras
Procurador Municipal

Exmº Senhor Sandro José dos Santos
MD Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

06-04-2017-17:13-021861-2/2



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 022/2017

CI

DATA: 15/02/2017

FL.:
1/1

DE:

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Setor de Fiscalização e Projetos

PARA:

Procuradoria Geral da Município
A/C
Ilmo Sr. José Antônio Reis Chagas

ASSUNTO: Responde Ofício 013/2017/PMCL/PROC

Prezado Procurador,

Em resposta ao ofício em epigrafe, informamos que:

- a) Há atualmente na Secretaria Municipal de Planejamento 900 cadastros de solicitação referente à Lei Municipal 089/2015 – (Regularização Fundiária), os quais foram realizados na administração anterior. Quanto à identificação dos mesmos foram encaminhados 56 processos ao Departamento Municipal de Patrimônio, conforme laudas 95/96.
- b) Os autos de demarcação foram paralisados na gestão anterior, devido à solicitação do Ministério Público, visto que, o mesmo não poderia ser realizado em ano eleitoral. Quanto às documentações que instruem os respectivos PA's, informamos que, no ato do protocolo foram solicitados apenas documentos pessoais (CPF e RG), conforme orientações do gestor da pasta.

Diante do exposto encaminhamos em anexo relatório da Equipe Programa Papel Passado (laudas 01/85) o qual contempla o Bairro Jardim do Sol, assim como plano de ação (laudas 87/94).

Atenciosamente,


Eng.º Paulo Ênio de Siqueira Filho

Secretário Municipal de Planejamento



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

Gerência Jurídica Administrativa

Ofício nº 13 /2017/PMCL/PROC

Conselheiro Lafaiete, 19 de janeiro de 2017.

Ao Sr. Paulo Ênio Siqueira Filho
Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente

Assunto: Regularização Fundiária

Senhor Secretário,

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de análise dos processos de regularização fundiária, solicitamos de Vossa Senhoria que informe a esta Procuradoria a situação atualizada quanto aos procedimentos administrativos existentes na então Secretaria de Planejamento para esclarecer os trabalhos e o andamento dos processos quanto;

- a) Ao cadastro e identificação das áreas a serem regularizadas;
- b) Eventuais autos de demarcação nos imóveis e os documentos instruídos nos seus respectivos PA's.

Atenciosamente,

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Geral

Fabiano Luis Rodrigues Zebal
Gerente Jurídico

96 fls